

EDITAL
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2025

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.258.637/0001-24, estabelecida na Rua Jessé Fontes, nº 197, Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-00, através da Comissão de Compras, torna público que realizará a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, fundamentada nos **arts. 27 e 28 da Instrução Normativa nº 003 de 10 de maio de 2013 da Controladoria Geral do Estado de Sergipe** e no **Termo de Convênio nº 100.118/2024** celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde-SES/Fundo Estadual de Saúde-FES e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Cotação Prévia de Preços será realizada na data e horários indicados a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 21.01.2025 às 08h até o dia 04.02.2025 às 16h30 (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **09h00min** (horário de Brasília) do dia **05/02/2025**;

1.2. O Edital estará disponível também no site <https://amparodemaria.com.br/> → **MENU** → **EDITAL**.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto **a Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Ampliação do Centro Cirúrgico pela Associação Beneficência Amparo de Maria - ABAM**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - ANEXO I, que integra este Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DA DESPESA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes do objeto desta Cotação correrão à conta do Convênio nº 100.118/2024 celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde-SES/Fundo Estadual de Saúde-FES.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da Cotação que atenderem **TODAS** as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4.2. Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoa Física;
- b) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- c) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM;
- d) Empresas suspensas de contratar com a Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM;

- e) Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- f) Tenham funcionário ou membro da Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração;
- g) Sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação Prévia de Preços em epígrafe;
- i) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
- j) Pessoas jurídicas que estejam inscritas no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- k) Empresas que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionada pelo Conselho Nacional de Justiça;
- l) Empresas que estejam suspensas de contratar com o Estado de Sergipe.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os interessados encaminharão via e-mail: comissaodecompras@hram.com.br ou entregarão pessoalmente no Setor de Compras localizado na sede deste nosocômio, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta e planilha ORSE com a descrição do objeto ofertado, o preço, o registro da(s) empresa(s) junto ao órgão competente, até a data indicada no item 1, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. A documentação deverá, **preferencialmente**, ser apresentada sob a forma de autenticação digital, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

5.3. Até o encerramento do recebimento dos documentos no dia 04.02.2025 às 16h30, os participantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação.

5.4. A ordem de classificação entre as propostas apresentadas, somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de julgamento da proposta.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Os interessados deverão elaborar as suas propostas com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta Cotação.

6.2. Os interessados deverão enviar suas propostas no idioma oficial do Brasil, informando as seguintes especificações:

6.2.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional, acompanhados de planilha ORSE;

6.2.2. Indicar descrição clara e detalhada do objeto ofertado a ser desenvolvido através da planilha ORSE.

6.3. Registro do responsável técnico pelo setor de engenharia da empresa encarregada da reforma do centro cirúrgico deste nosocômio junto aos órgãos competentes.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta e na planilha ORSE vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6.1. As propostas omissas serão reputadas válidas pelo prazo indicado neste subitem;

6.7. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a participante às sanções previstas no **item 19** deste Edital.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E REFORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da Cotação dar-se-á em sessão presencial na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. A Comissão de Compras verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada em Ata, com acompanhamento em tempo real por toda Comissão de Compras e os Fornecedores que desejarem estar presentes.

7.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5. Após avaliar todos os documentos de habilitação, a Comissão ordenará as propostas classificadas, considerando o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.6. Não serão aceitos duas ou mais propostas de mesmo valor, prevalecendo aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar.

7.7. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. A Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será **DECLASSIFICADA** a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da Cotação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria participante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. A Comissão poderá convocar a participante para enviar documento complementar, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão, informando no site do nosocômio notificação indicando a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. A Comissão poderá encaminhar, por meio de e-mail, contraproposta ao participante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que a Comissão não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.

9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação da participante, observado o disposto neste Edital.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará a participante e a inabilitará por falta de condição de participação.

9.1. Habilitação Jurídica:

9.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. No caso de sociedade empresarial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.1.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ);

9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do forcedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (ICMS);

9.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.2.5. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (inclusive INSS) mediante a apresentação da C.N.D. – Certidão Negativa de Débito ou C.P.D.E.N. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, ou equivalente em vigor;

9.2.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), por meio da apresentação da C.R.F. – Certificado de Regularidade do F.G.T.S;

9.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.2.8. Caso a participante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto da Cotação, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. No caso do documento mencionado neste item não fixar prazo de validade, o mesmo será considerado 30 (trinta) dias da data de sua emissão.

9.4. Qualificação Técnica:

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Cotação (art. 67 da Lei nº. 14.133/21).

9.4.2. A comprovação de aptidão referida no item acima será comprovada mediante à apresentação de **atestado**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste que participante;

9.4.3. Certificado de Regularidade de Inscrição da Empresa e do seu Responsável Técnico nos Órgãos Vinculados, tais como CREA e CAU;

9.4.4. Licença Sanitária expedido pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual, em vigor, conforme for o caso;

9.4.5. Licença do Corpo de Bombeiros;

9.4.6. Declaração Unificada (**Anexo III**);

9.4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a participante às sanções previstas em lei e neste Edital.

9.4.8. Em se tratando de instrumento de procuração o mesmo deverá ser reconhecido em cartório, que habilite o seu representante em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor, e quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

9.4.9. A situação do fornecedor selecionado (vencedor) será consultada nos seguintes cadastros/sites:

a) <http://www.portaltransparencia.gov.br>;

b) www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

c) <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer fornecedor poderá, motivadamente, registrar sua intenção de recorrer tanto presencialmente quanto por e-mail (comissaodecompras@hram.com.br), **em até 30 (trinta) minutos**, quando lhe será concedido o prazo de **02 (dois) dias** para apresentar os memoriais dos recursos.

11.2. Manifestada a intenção de interpor recurso por qualquer dos participantes, ficarão os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo **02 (dois) dias**, contado a partir do término do prazo dorecorrente.

11.3. Não serão recebidos recursos imotivados, irregulares, intempestivos ou insubsistentes.

11.4. A falta de manifestação do fornecedor acarretará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Cotação ao vencedor.

11.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os memoriais dos recursos e das contrarrazões deverão ser encaminhados por e-mail: comissaodecompras@hram.com.br ou dirigidos fisicamente a Comissão de Compras no endereço Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Associação Beneficência Amparo de Maria - ABAM, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.2.1. A convocação se dará por meio do site oficial do hospital (<https://amparodemaria.com.br/>) e-mail, de acordo com a fase do procedimento;

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na documentação apresentada pela participante, sendo de sua responsabilidade manter seus dados atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da Cotação será adjudicado ao vencedor, por ato da Comissão de Compras ou pelo Presidente da ABAM, caso não haja interposição de recurso ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Presidente da ABAM homologará a Cotação Prévia de Preços.

14. DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

14.1. Após a assinatura do Contratado, o qual só será realizado após a homologação da Cotação, será emitida Autorização de Serviço no prazo de 3 (três) dias úteis.

15. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O recebimento da reforma ora cotada dar-se-á de acordo com o art. 140 I, a e b, §3º da Lei nº 14.133/2021, obedecendo-se ao prazo máximo de 90 dias para efetiva conclusão da execução, conforme previsto no presente Edital.

16. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

16.1. A Associação compromete-se a:

16.1.1. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

16.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no serviço executado;

16.1.3. Atestar a execução dos serviços contratados, assinando a comprovação de entrega;

16.1.4. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

16.2. A Adjudicatária compromete-se a:

16.2.1. Responsabilizar-se pela execução apropriada da reforma descrita e detalhada no Anexo I, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive no que concerne a questões trabalhistas, previdências e tributárias;

16.2.2. Realizar toda reforma do centro cirúrgico da ABAM, o qual está situado na Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM;

16.2.3. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte todos os danos causados em decorrência de qualquer evento que der causa, providenciando sua

correção, quando for o caso, no **prazo de até 10 (dez) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

16.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM**;

16.2.5. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;

16.2.6. É de total responsabilidade da Adjudicatária, informar a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** qualquer mudança que houver na situação cadastral (CNPJ) da empresa, para após comprovação de regularidade, a devida efetivação do pagamento;

16.2.7. Fornecer nota(s) fiscal(is) com as certidões devidamente atualizadas e demais documentos necessários a efetivação do pagamento;

16.2.8. Manter as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

17. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis por meio de crédito em conta corrente indicada pela Adjudicatária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas acompanhada da planilha orse que ateste a medição e a total execução dos serviços cobrados, observadas as disposições do Termo de Referência;

17.2. As referidas notas fiscais deverão ser acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Autorização de serviços, devidamente atestada pelo (a) pelo responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Municipal, Trabalhista, Receita Federal do Brasil (RFB)/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS.

17.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

17.5 O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo da Cotação Prévia de Preços.

17.6 A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Cotação e da Autorização de Serviços, a fim de acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

17.7. A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, A QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E MARCA CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL. E NO CAMPO OBSERVAÇÃO DA NOTA FISCAL CONSTAR: CONVÊNIO Nº 100.118/2024-SES/FES.

17.7.1. A falta das informações na Nota Fiscal será motivo para rejeição e consequente devolução da mesma.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Aquele que deixar de entregar ou de apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar em decorrência dos serviços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal e que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não realizar o serviço, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** pelo infrator, garantido o direito à ampla defesa:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar de Cotação Prévia de Preços, de contratar com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** por período não superior a 02 (dois) anos e, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18.3. As penalidades impostas a participante/adjudicatária serão publicadas no site da **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até **02 (dois) dias** úteis antes da data designada para a abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação poderá ser realizada pelo e-mail comissaodecompras@hram.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Compras, localizado na Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min.

19.3. Caberá a Comissão, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da Cotação.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados a Comissão de Compras, até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente via e-mail: comissaodecompras@hram.com.br;

19.6. A Comissão responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão, nos autos do processo de Cotação.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A presente Cotação não importa necessariamente em aquisição, podendo a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no site deste Hospital para conhecimento dos interessados na Cotação. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das cotações ou para sua abertura.

20.2. A Adjudicatária é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Cotação. A falsidade de

qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da mesma que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.3. É facultado a Comissão, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da Cotação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.4. A Adjudicatária intimada para prestarem quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão de Compras, sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da empresa, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua cotação.

20.6. As normas que disciplinam esta Cotação de Preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as Adjudicatárias, desde que não comprometam o interesse da **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM**, a finalidade e a segurança da Cotação de Preços.

20.7. As decisões referentes a este Edital serão publicadas no site oficial do www.amparodemaria.com.br;

20.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Compras.

20.9. A participação da empresa nesta Cotação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

20.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do município de Estância, Estado de Sergipe, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Estância/SE, 21 de janeiro de 2025.

Thatiana Santos Ferreira
Presidente da Comissão de Compras

Nivaldo Batista de Jesus Júnior
Secretário da Comissão de Compras

Daniel Soares Oliveira
Integrante da Comissão de Compras

Graziela Lopes Santos
Integrante da Comissão de Compras

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Centro Cirúrgico pela Associação Beneficência Amparo de Maria - ABAM, conforme especificações detalhadas no Anexo Complementar vinculado a este Termo de Referência.
B	JUSTIFICATIVA: Em face ao Convênio nº 100.118/2024 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, decorrente de Emenda Parlamentar Estadual Não Impositiva 2024, para realizar a reforma do Centro Cirúrgico da ABAM.
C	SERVIÇO: A prestação de serviços dar-se-á mediante expedição de autorização e estrita observância às especificações detalhadas na alínea “F” deste Termo de Referência, bem como no descritivo detalhado constante nos anexos complementares.
D	FONTES DE RECURSOS: Convênio nº 100.118/2024 – SES/FES
E	VALOR TOTAL: R\$ 297.481,65 (Duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos.)
F	ESPECIFICAÇÕES – NO ANEXO COMPLEMENTAR I
DEMAIS INFORMAÇÕES:	
1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	
a) A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar A ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; b) Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, Edital e Contrato; c) A reforma do centro cirúrgico será realizada na sede da ABAM, o qual está situado na Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM; d) Toda Reforma deverá ser executada em, no máximo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da Autorização de Início das Obras. e) A ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM, não aceitará, sob hipótese alguma, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras empresas/entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.	
2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	
a) Efetuar os pagamentos de acordo com a produção informada e comprada por meio de planilha ORSE, em atendimento as especificações deste Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital; b) Promover o acompanhamento e fiscalização do presente contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos; c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;	
3. PRAZO DE EXECUÇÃO	
a) O recebimento da reforma ora cotada dar-se-á de acordo com o art. 140 I, a e b, §3º da Lei nº 14.133/2021, obedecendo-se ao prazo máximo de 90 dias para efetiva conclusão da execução, conforme previsto no presente Edital.	

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis por meio de crédito em conta corrente indicada pela Adjudicatária, mediante apresentação das notas fiscais, devidamente atestada e de acordo com as quantidades fornecidas pela Contratada, a pedido do Contratante e mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive INSS), estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
- b) Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- c) As despesas correrão por conta do Convênio nº 100.118/2024 celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde/SES.

Estância/SE, 21 de janeiro de 2025.

Thatiana Santos Ferreira
Presidente da Comissão de Compras

Nivaldo Batista de Jesus Júnior
Secretário da Comissão de Compras

Daniel Soares Oliveira
Integrante da Comissão de Compras

Graziela Lopes Santos
Integrante da Comissão de Compras

De acordo.
Ratifico o Termo de Referência.
Adotem as providências de praxe.

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2025.

Max de Carvalho Amaral
Presidente da ABAM

ANEXO II

MODELO DA CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS

A

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM

Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro

Estância/SE - CEP: 49.200-000

Cidade/UF, __ de ____ de 2025.

REFERENTE: Cotação Prévia de Preços nº 03/2025

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços em anexo, relativa à Cotação Prévia de Preços em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua preparação, conforme a seguir:

Valor total da proposta: R\$ (.....)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: Conforme estabelecido no Edital.

Declaramos que a reforma de ampliação cotada atende as normas de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com equipe multiprofissional e encargos legais, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM**.

Declaramos aceitar todas as condições e exigências no Edital acima citado.

Acompanham a nossa Proposta de Preços todos os documentos exigidos na Cotação de Preços, incluindo a planilha ORSE, além de quaisquer outros documentos julgados pertinentes para assegurar a completa compreensão, análise e avaliação da presente Proposta.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa
Cargo/Função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)

ANEXO AO MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

LOCAL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL POR EXTENSO:		

Observação: É de caráter obrigatório que, junto à proposta comercial, o fornecedor apresente a planilha ORSE, devidamente preenchida, contendo a discriminação detalhada de todos os itens, valores, quantidades e especificações técnicas relacionadas aos serviços que serão executados e os produtos a serem utilizados. A ausência da planilha ou o preenchimento incompleto poderá acarretar a desclassificação da proposta ou o não prosseguimento do processo de contratação.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM
Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro
Estância/SE - CEP: 49.200-000

REFERÊNCIA: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2025.

A **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA:**

- a)** Que recebeu cópia do Edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do edital;
- b)** Que está ciente e cumpre plenamente os requisitos do edital pertinentes a Cotação de Preços.
- c)** Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
Sim (☐) Não (☐).
- d)** Que não possui no quadro da empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.
- e)** Que cumpre plenamente todas as condições legais de funcionamento junto aos órgãos responsáveis;
- f)** Que possui Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa perante as fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como possui Certidão Negativa Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- g)** Que não está em processo de falência, concordata e recuperação judicial;
- h)** Que o(s) item(ns) cotado(s) atende(m) atende(m) a(s) norma(s) de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes.
- i)** Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a participação desta empresa no presente procedimento de compras, inclusive não consta **inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Que até a presente data não está suspenso ou proibido de participar ou contratar com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM** com a administração pública do Estado de Sergipe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal
Cargo/função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)

A

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM
Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro
Estância/SE - CEP: 49.200-000

REFERENCIA: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2025

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (nome e qualificação do responsável legal da empresa, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante ao **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM.**

PODERES: Assinar atos e termos, tomar deliberações, formular ofertas e lances de preços, firmar e prestar declaração, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, renunciar prazo de recurso referente a quaisquer fases da cotação, retirar autorização de serviços, enfim, praticar todos os atos que se tornem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal
Cargo/função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA E A EMPRESA _____, DECORRENTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2025.

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM**, inscrita no CNPJ sob nº 13.258.637/0001-24, localizada na Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49200-000, neste ato representada por seu Presidente, o senhor _____, brasileiro, advogado, casado, portador do R. G nº _____ SSP/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, domiciliada no endereço acima especificado, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por _____, brasileiro, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/_____, CPF nº _____, doravante denominada contratada, tendo em vista o que consta no Processo de Cotação Prévia de Preços nº 03/2025 e as condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.0. O presente contrato vincula-se às Exigências e Condições Gerais do Edital da Cotação Prévia de Preços nº 03/2025, Instrução Normativa nº 003 de 01 de abril de 2013 da Controladoria Geral do Estado de Sergipe e no Termo de Convênio nº 100.118/2024 na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.0. Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Centro Cirúrgico pela Associação Beneficência Amparo de Maria - ABAM, conforme especificações detalhadas no Termo Referência e Proposta de Preços da Contratada que integram o processo de Cotação Prévia de Preços nº 03/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

3.0. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura;

3.1. A Reforma do Centro Cirúrgico, discriminada no Anexo I, deve ser finalizada dentro do prazo máximo de **90 (noventa) dias** corridos, a contar a partir do recebimento da Autorização de Início das Obras pela CONTRATADA;

3.2. Os prazos os quais se referem os subitens 3.0. e 3.1. poderão a critério da CONTRATANTE ser prorrogados.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.0. Pelo(s) serviço(s) executado(s) ora contratado(s), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo(s) item(s) o(s) valor(es):

ITEM	OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR
------	--------	-------------------	-------

--	--	--	--

4.1. O valor total deste Contrato é R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.0. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis por meio de crédito em conta corrente indicada pela Adjudicatária, mediante apresentação das notas fiscais, devidamente atestada e de acordo com as quantidades fornecidas pela Contratada, a pedido do Contratante e mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive INSS), estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, oportunidade em que deverão ser apresentadas notas fiscais, incluindo as certidões referidas no parágrafo anterior, comprovando a efetiva execução dos serviços através de planilha orse detalhada, relativas ao período correspondente, devidamente atestada pelo Responsável;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dentre as informações necessárias da Nota Fiscal, obrigatoriamente deverá constar também: **Convênio nº 100.118/2024-SES/FES.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar A **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- b) Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, Edital e Contrato;
- c) A reforma será realizada no centro cirúrgico da ABAM, o qual está situado na Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM;
- d) A **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM**, não aceitará, sob hipótese alguma, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras empresas/entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6.1.1. Executar a Obra objeto deste Contrato em conformidade com as disposições do Edital, Termo de Referência, Anexos Complementares e Proposta de Preços da Contratada;

6.1.2. Considerar que a ação da fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.3. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelos danos decorrentes da realização dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente de ocorrerem ou não em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;

6.1.5. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.1.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital da cotação de preços;

6.1.7. A CONTRATANTE, não aceitará, sob hipótese alguma, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

6.1.8. Assegurar ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

6.1.9. Permitir livre acesso de servidores da Secretaria de Estado da Saúde-SES e da CONTRATANTE, bem como dos órgãos integrantes dos Sistemas de Controle Interno e Externo ao qual estejam subordinados a Secretaria de Estado da Saúde-SES e a CONTRATANTE aos documentos e registros contábeis referentes a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Efetuar os pagamentos conforme descrito na Cláusula Quinta presente Contrato, desde que atendidas às exigências contratuais;

7.1.2. Promover o acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, anotando em Registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos;

7.1.3. Fornecer Atestado de Capacidade Técnica a Contratada quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A despesa prevista na Cláusula Quarta correrá por conta do **Convênio nº 100.118/2024** celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde-SES e Fundo Estadual de Saúde-FES.

CLÁUSULA NONA – DENÚNCIA E RESCISÃO

9.1. O presente Contrato será rescindido:

a) ordinariamente, por sua completa execução;

b) excepcionalmente, de acordo com o disposto a seguir:

b.1 - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b.2 - a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços contratados, nos prazos estipulados;

b.3 - o atraso injustificado no início da execução dos serviços;

b.4 - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

b.5 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

b.6 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

b.7 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução

b.8 - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b.9 - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

b.10 - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

b.11 - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

b.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

b.13 - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

b.14 - descumprimento do disposto na Declaração emitida pela empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa na forma prevista no parágrafo primeiro;

III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de participar de cotação de preços e contratar com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM**;

IV - Declaração de inidoneidade para contratar com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM**;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Autorização de Serviços, o que não impedirá, a critério do Contratante, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Contratante, ou cobrada diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Estância, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância(SE), ____de _____ de 2025.

Max de Carvalho Amaral
Presidente da ABAM

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

C.P.F. _____

C.P.F. _____

RELATÓRIO TÉCNICO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

AMPARO DE MARIA

1 - INTRODUÇÃO

O presente PBA (Projeto Básico de Arquitetura) refere-se as intervenções construtivas de reforma, adequação e ampliação a serem realizadas à Associação Beneficente Amparo de Maria, situado à Avenida Doutor Jessé Fontes, N° 197, Bairro Centro, CEP: 49.200-000, Estância/SE, CNPJ: 13.258.637/001-24. O qual contempla reforma e ampliação do Centro Cirúrgico, e remanejamento da Rouparia existente, por ter sido suprimida para ampliação do C.C. Todas as alterações arquitetônicas contemplam as normas vigentes da RDC_ANVISA/50-2002 e NBR/9050-2020.

A Instituição hospitalar necessita de uma proposta expansiva visando atender as demandas reprimidas atuais da população estanciana e adjacentes totalizando uma área de intervenção igual à 124,03m².

O novo Centro Cirúrgico contempla os seguintes espaços físicos: acesso restrito com barreira para sanitário Unissex, Guarda Volume de Funcionários e pacientes, copa com descanso para funcionários, quatro Salas Cirúrgicas, DML, Sala de Utilidades, Depósito de Equipamentos e materiais, Área de Escovação, R.P.A com cinco leitos e Posto de Enfermagem. Ambientes obrigatórios de apoio como sanitários para acompanhantes e DML, serão utilizados os existentes da edificação. A Rouparia será adequada em espaço atualmente inoperante (Lavanderia). Serviço atualmente terceirizado.

2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMPARO DE MARIA	
NOME FANTASIA:	HOSPITAL AMPARO DE MARIA	
CNPJ:	13.258.637/0001-24	
ENDEREÇO:	AVENIDA DOUTOR JESSÉ FONTES, N° 197, BAIRRO: CENTRO, CEP: 49200-000, ESTÂNCIA/SE	
FINALIDADE EAS:	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA; ATIVIDADE EM ATENDIMENTO PRONTO-SOCORRO E UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA; ATIVIDADE MÉDICO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
INTERVENÇÃO A SER ANALISADA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO	
AUTOR DO PROJETO:	KARLA FEITOSA ARAÚJO	CAU/SE A 31.759-4
DATA DE EMISSÃO:	16/08/2024	

3 - PROPOSTA ASSISTENCIAL / L ISTA DE ATIVIDADES.

A principal finalidade do referido Estabelecimento da Saúde Hospitalar em relação as áreas de intervenção são:

3.1 - Recepcionar, registrar e direcionar os pacientes aptos a realizarem as cirurgias eletiva;

3.2 – Realizar procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade. Atualmente no Hospital Amparo de Maria são realizadas as seguintes especialidades cirúrgicas: Ortopedia, ginecologia (parto normais, cesariana, curetagem e emergências obstétricas, laqueadura) e gerais (hérnia, vesícula, fimose, vasectomia, histerectomia. Que também conta com o apoio de equipe de anestesiologia altamente qualificada;

A seguir tem-se a lista de atividades a serem realizadas pelo estabelecimento conforme RDC 50¹ e outras não contidas nesta norma que serão discriminadas.

AMBIENTES NOS QUAIS SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES²	ATIVIDADES
CONFORME A RDC 50/2002	
CENTRO CIRÚRGICO	
Sala Administrativa (localizada coordenação) no mesmo andar próximo a entrada do C.C)	Espaço físico destinado a fazer atendimento exclusivo de pacientes, com acolhimento e encaminhando para a realização de cirurgia.
Barreira para Paramentação	Circulação com acesso exclusivo de funcionários e pacientes para se paramentarem.
Vestiário de funcionários e pacientes	Ambiente destinado restritamente à funcionários. Armazenagem de pertences e troca de vestimentas.
Sanitário Unissex para Funcionários e pacientes	Sanitários acessíveis de uso exclusivo para funcionários.
Copa/Estar de funcionários	Espaço para refeições rápidas e descanso de funcionários.
Escovação (Circulação 01 e 02)	Local de preparo cirúrgico para as mãos com água e sabonete com antisséptico, utilizando-se escova ou esponja estéril para auxiliar na fricção das mãos, antebraços e cotovelos com solução antisséptica degermante. OBS (Na circulação 01 encontra-se armário alto com chave de uso restrito de funcionários para armazenamento de roupa limpa)
Sala de Utilidades	Área destinada ao recebimento e separação dos materiais sujos advindo exclusivamente do Centro Cirúrgico. E armazenamento temporário de roupa suja para posteriori ser transportada para ambiente exclusivo de Roupa Suja.
DML	Ambiente destinado à guarda de materiais de higienização da edificação, de uso exclusivo do do Centro Cirúrgico.
Sala Cirúrgica 01, 02, 03 e 04	Ambiente destinado a realização de cirurgias nas especialidades: Ortopedia, ginecologia (parto normais, cesariana, curetagem e emergências obstétricas, laqueadura) e gerais

¹ RDC 50/2002 subitem 2.2, listagem de atividades. “Preferencialmente, manter numeração da RDC.”

² Deve estar em conformidade com o projeto arquitetônico.

	(hérnia, vesícula, fimose, vasectomia, histerectomia.
Depósito de Equipamento e Material	Ambiente destinado ao armazenamento e organização de matérias pertencentes ao Centro cirúrgico, bem como para carregamento de possíveis equipamentos.
R.P.A (Recuperação Pós Anestésica - cinco leitos)	Após os procedimentos cirúrgicos os pacientes permanecerão na recuperação pós-anestésica e/ou serão encaminhados para os leitos de internação, a liberação destes pacientes se dará somente após avaliação da equipe de anestesia e de enfermagem.
Posto de Enfermagem e Apoio ao Posto de Enfermagem	Execução de atividades técnicas de enfermagem como preparo de medicamentos e lavagem das mãos, monitoramento de pacientes pós cirúrgico. Bancada de apoio de prescrições médicas e preenchimento de formulários de enfermagem. Além de Armários para guarda de roupa limpa.

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO

1 ° PAVIMENTO – CENTRO CIRÚRGICO

4.1 - CIRCULAÇÃO 01 E 02

Piso:	- Piso e rodapé meia-cana, com h=10cm, Manta Vinílica Compacta, cor Azul claro; - Quantitativo = 36,56 m ² (sem perda).
Parede:	- Pintura hospitalar antimicrobiano (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.
Esquadrias:	- 01 Porta de abrir duas folhas (1.60x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente. Visor quadrado 50x50 cm/ h= 1.30m em cada folha: moldura em alumínio anodizado, cor branca com vidro translúcido de 4mm; - Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul; - Dobradiça Latão 2. ½;
Teto:	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
Escovação:	- Bancada de escovação Cirúrgico em aço inox (02 unidades .55 x 3.10 m, contendo 03 pontos de água cada uma; - 02 unidades Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido; - 02 unidades Porta papel toalha: Dispenser para toalha interfolhada.
Metais:	- 06 unidades de Torneira clínica Avançada de Mesa (inox) – Torneira Cirúrgica, acionamento pelo cotovelo. - 06 unidades de Válvula cromada para cuba inox; - 06 unidades de Sifão inox para pia.
Luminárias:	- Luminária de embutir quadrada, tamanho e quantidade a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led.

Interruptores/tomadas:	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
Ferragens	- Porteiro eletrônico com campainha, de acordo com projeto complementar. OBS: Porta de acesso ao centro cirúrgico da circulação externa para circulação 01; - Ferrolho Imab, código FH0531P00 – Largura = 4”, cromado. Utilizar na face inferior e superior da porta na parte inter na do ambiente.
Acessibilidade:	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

4.2 – UTILIDADES

Piso:	- Piso e rodapé meia-cana, com h=10cm, Manta Vinílica Compacta, cor Azul claro; - Quantitativo = 5,56 m ² (sem perda).
Parede:	- Pintura hospitalar antimicrobiana (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.
Esquadrias:	- Porta de abrir (0.90x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente. - Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul. - Acessórios das portas internas: *Protetor de parede/Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Obs: Bate maca: utilizar duas faixas dupla face: rodapé e na altura do Bate maca de 70cm; - 02 unidades de Janela Guilhotina de alumínio anodizado cor branca com vidro de 4 mm (.90 x .60 /1.00m).
Teto:	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
Passador:	- 02 unidades de tampo em Granito Amarelo Florença. Medida .35 x .90 cm, espessura de 2cm, acabamento reto e polido.
Pia	- 01 unidade de Bancada em inox acetinado, com cuba em aço inox 80x50x40cm, tubulação no mínimo 75mm. Rodopia, h=7,5cm; - 01 unidade de Pia de despejo inox; - Medida: .70 x 1,85 m, instalar em h = 90 cm. Verificar no projeto arquitetônico medidas de área da pia de despejo e cuba; - Verificar detalhamento arquitetônico na Prancha 04/08.
Acessórios:	- 01 unidade de Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido; -01 unidade de Porta papel toalha: Dispenser para toalha interfolhada; - 01 unidade de Exaustor centrífugo para forro, vazão 150m ³ /h e 240m ³ /h. POTÊNCIA CONFORME VOLUME DO AMBIENTE.
Metais:	- 01 unidade de Torneira: tipo Pressmatic de bancada para cuba. - 01 unidade de Sifão inox com válvula acoplada para cuba. - 01 unidade de Válvula descarga 1.1/2" hidra. - 01 unidade de Registro de gaveta em inox. - 01 unidade de Acabamento de Registro, em inox. - 01 unidade de Ralo inox escamoteado linear ou circular de acordo com projeto complementar;

	- Verificar detalhamento arquitetônico na Prancha 04/08.
Luminárias:	- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led; - Quantidade provável de luminárias: 01 unidade.
Interruptores/ tomadas:	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
Ferragens:	- Fechadura Roseta Madri Cromada, com chave. Dobradiça Latão 2. ½
Acessibilidade:	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

4.3 – DML

Piso:	- Piso e rodapé meia-cana, com h=10cm, Manta Vinílica Compacta, cor Azul claro; - Quantitativo = 2,16 m ² (sem perda).
Parede:	- Pintura hospitalar antimicrobiano (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.
Esquadrias:	- Porta de abrir (0.90x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente. - Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul. - Acessórios das portas internas: *Protetor de parede/Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Obs: Bate maca: utilizar duas faixas dupla face: rodapé e na altura do Bate maca de 70cm;
Teto:	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
Prateleira:	- 02 unidades de prateleiras em Granito Amarelo Florença. Medida 1.30 x .30 cm com recorte de acordo com desenho arquitetônico, espessura de 2 cm, acabamento reto e polido. OBS: chumbar em 5 cm em cada lateral (não utilizar sarrafo). Medir in loco.
Tanque:	- Tanque tramontina 27L em aço Inox com 0,8 mm de espessura. Fabricado no sistema monobloco (sem solda). Possui borda de sobrepor e esfregador inclinado.
Acessórios:	- 01 unidade de Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido; -01 unidade de Porta papel toalha: Dispenser para toalha interfolhada; - 01 unidade de Exaustor centrífugo para forro, vazão 150m³/h e 240m³/h. POTÊNCIA CONFORME VOLUME DO AMBIENTE.
Metais:	- 01 unidade Torneira inox de tanque e jardim;01 unidade de Sifão inox cromado; - 01 unidade de Válvula descarga 1.1/2" hidra. - 01 unidade de Registro de gaveta em inox. - 01 unidade de Acabamento de Registro, em inox.

	- 01 unidade de Ralo inox escamoteado linear ou circular de acordo com projeto complementar.
Luminárias:	- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led; - Quantidade provável de luminárias: 01 unidade.
Interruptores/ tomadas:	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
Ferragens:	- Fechadura Roseta Madri Cromada, com chave. Dobradiça Latão 2. ½
Acessibilidade:	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

4.4 – SANITÁRIO ACESSÍVEL UNISSEX PARA FUNCIONÁRIOS E PACIENTES

Piso:	- Revestimento cerâmico, 45x45cm ou similar, PEI 5, cor branco, com rejunte epóxi em cor branco gelo; - Quantitativo para os dois sanitários = 9,36 m² (sem perda); - Argamassa tipo Ac1.
Parede:	- Revestimento Cerâmico 33x 58cm, ou similar. PI-4, retificado, junta seca na cor branco brilho até o teto ou altura do rebaixamento de PVC. Assentar na horizontal; - Quantitativo para os dois sanitários = 51,66 m² (sem perda); - Argamassa tipo Ac1.
Esquadrias:	- Porta de abrir, semi-oca (.90 x2.10 m), em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente. Barra de inox de apoio de 40cm e maçaneta de acordo com a norma de Acessibilidade NBR 9050/2015; - Caixões em madeira muracatiara, aparelhada pintada na cor azul padrão existente. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, também na cor azul; - Acessórios das portas internas: *Protetor Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Utilizar uma faixa em dupla face como rodapé.
Teto:	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
Soleira	- Granito Amarelo Florença. Largura média = 15 cm de acordo com espessura da alvenaria, espessura de 2cm, acabamento reto e polido; - Medidas das soleiras: 02 unidades de 15 cm x 90 cm, ambas com espessura de 2 cm;
Louças e acessórios:	- 01 unidade Bacia sanitária de natureza hospitalar com caixa de descarga acoplada, cor branca. Altura do Bacia deve ter entre 43 a 45cm. Caixa acoplada deverá ter uma altura que permita o alcance manual a barra de apoio (de acordo com NBR 9050/2015); - 01 unidade Lavatório em louça sem coluna, na cor branca; - 01 unidade Porta papel higiênico; - Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido; - Porta papel toalha: Dispenser para toalha interfolhada;

	- Ducha Higiênica; - 01 unidade de Exaustor centrífugo para forro, vazão 150m³/h e 240m³/h. POTÊNCIA CONFORME VOLUME DO AMBIENTE. - Barras inox de apoio para deficiente de acordo com a norma de Acessibilidade NBR 9050/2015 (Bacia sanitária, lavatório e chuveiro): * 03 barras de apoio em inox, comprimento = 70 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm; * 02 barras de apoio lateral em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm; * 02 barras de apoio em inox, comprimento = 80 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm; * 01 barra de apoio em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm; * 01 barra de apoio em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 25 a 35 mm para as portas); - Alarme de Emergência elétrico - 02 pontos - vê localização na planta de detalhamento, (de acordo com NBR 9050/2015); - Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/ deficiente).
Metais:	- 02 unidades Torneira: tipo Pressmatic de bancada; - 02 unidades Válvula cromada para lavatório; - 02 unidades Sifão em pvc para lavatório: Cromado; - 02 unidades Válvula descarga 1.1/2"; - 02 unidades Registro de gaveta em inox; - 02 unidades Acabamento de Registro, em inox; - 02 unidades Chuveiro articulado com ponto de água quente, com desviador para chuveiro com ducha Manuel – Ducha Bell; - 02 unidades Ralo inox escamoteado linear ou circular de acordo com projeto complementar.
Luminárias:	- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led; - Quantidade provável de luminárias: 02 unidades por sanitário.
Interruptores/ tomadas:	-Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
Ferragens:	- Fechadura Roseta Madri Cromada, para sanitário.
Acessibilidade:	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

4.5 – BARREIRA PARA PARAMENTAÇÃO/ VESTIÁRIO DE FUNCIONÁRIOS

Piso:	- Piso e rodapé meia-cana, com h=10cm, Manta Vinílica Compacta, cor Azul claro; - Quantitativo = 8,34 m² (sem perda).
Parede:	- Pintura hospitalar antimicrobiano (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.
Esquadrias:	- 02 Portas de abrir (.90x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente; - 01 Porta de correr (.90x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente;

	- Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul; - Kit trilho em inox para porta de correr; - Dobradiça Latão 2. ½;
Acessórios:	- 02 unidades de Exaustor centrífugo para forro (uma em cada ambiente), vazão 150m³/h e 240m³/h. POTÊNCIA CONFORME VOLUME DO AMBIENTE.
Ferragens:	- Puxador inox, comprimento de 60 cm, diâmetro entre 35 e 40 mm (Acesso a Circulação 01); - Fechadura Roseta Madri Cromada, com chave. Dobradiça Latão 2. ½ (Entrada da Barreira).
Teto:	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
Luminárias:	- Luminária de embutir quadrada, tamanho e quantidade a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led.
Interruptores/ tomadas:	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
Acessibilidade:	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

4.6 – SALAS DE CIRURGIA 01/02;03 E 04

Piso:	- Sala Cirúrgica 01: Piso e rodapé meia-cana, com h=10cm, Manta Vinílica Condutiva, cor Azul claro; - Quantitativo = 21,52 m² (sem perda). - Salas Cirúrgicas 02, 03 e 04 Piso e rodapé meia-cana, piso existente;
Parede:	- Pintura hospitalar antimicrobiano (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.
Esquadria	- 04 unidades de Porta de abrir duas folhas (1.60x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente; -com Visor quadrado 50x50 cm/ h= 1.30m em cada folha: moldura em alumínio anodizado, cor branca com vidro translúcido de 4mm; - Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul; - Acessórios das portas internas: *Protetor de parede/Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Obs: Bate maca: utilizar duas faixas dupla face: rodapé e na altura do Bate maca de 70cm.
Teto:	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
Ferragens:	- Dobradiça com mola em aço inox, para porta vai e vem.
Luminárias:	- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led;

	- 04 unidades de Foco cirúrgico de acordo com projeto complementar.
Régua de gases:	- 04 réguas de gases contendo cada uma dela os seguintes pontos: 02 FO, 01 FVC, 02 FAM e 01 FN. EE, ED, E, 12 tomadas de 220V, 01 de lógica.
Instalação Elétrica	- Ar condicionado de acordo com projeto complementar;
Interruptores/ tomadas:	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
Acessibilidade:	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

4.7 – DEPÓSITO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL

Piso:	- Piso e rodapé meia-cana, com h=10cm, Manta Vinílica Compacta, cor Azul claro; - Quantitativo = 3,13 m ² (sem perda).
Parede:	- Pintura hospitalar antimicrobiana (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.
Esquadrias:	- 01 Porta de abrir (.80x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente; - Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul; - Dobradiça Latão 2. ½;
Prateleiras:	- 02 unidades de prateleiras em Granito Amarelo Florença. Medida .2.40 x .40 cm de acordo com desenho arquitetônico, espessura de 2 cm, acabamento reto e polido. OBS: chumbar em 5 cm em cada lateral (não utilizar sarrafo). Medir in loco.
Acessórios:	- 01 unidade de Exaustor centrífugo para forro (uma em cada ambiente), vazão 150m ³ /h e 240m ³ /h. POTÊNCIA CONFORME VOLUME DO AMBIENTE.
Ferragens:	- Puxador inox, comprimento de 60 cm, diâmetro entre 35 e 40 mm (Acesso a Circulação 01); - Fechadura Roseta Madri Cromada, com chave. Dobradiça Latão 2. ½ (Entrada da Barreira).
Teto:	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
Luminárias:	- Luminária de embutir quadrada, tamanho e quantidade a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led.
Interruptores/ tomadas:	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
Acessibilidade:	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

4.8 – R.P.A

Piso:	- Piso e rodapé meia-cana, com h=10cm, Manta Vinílica Compacta, cor Azul claro; - Quantitativo = 24,04 m ² (sem perda).
Parede:	- Pintura hospitalar antimicrobiana (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.
Esquadria	- Assessorios das portas internas: *Protetor de parede/Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Obs: Bate maca: utilizar duas faixas dupla face: rodapé e na altura do Bate maca de 70cm.
Teto:	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
Louças e acessórios:	- 01 unidade Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido; - 01 unidade Porta papel toalha: Dispenser para toalha interfolhada;
Metais:	- 01 unidade Torneira: tipo Pressmatic de bancada; - 01 unidade Sifão em pvc para lavatório: Cromado;
Luminárias:	- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led; - Quantidade provável de luminárias: 10 unidades, sendo cinco pontos utilizando disposto com dimer;
Régua de gases:	- 04 régua de gases contendo cada uma dela os seguintes pontos: 01 FO, 01 FVC, 01 FAM e 01 FN. EE, ED, 04 tomadas de 220V, 02 de lógica.
Instalação Elétrica	- Ar condicionado de acordo com projeto complementar;
Interruptores/ tomadas:	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
Acessibilidade:	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

4.9 – POSTO DE ENFERMAGEM E APOIO

Piso:	- Piso e rodapé meia-cana, com h=10cm, Manta Vinílica Compacta, cor Azul claro; - Quantitativo = 10,96 m ² (sem perda).
Parede:	- Pintura hospitalar antimicrobiana (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.
Teto:	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
Bancada de granito de apoio:	- 01 unidade de Bancada com tampo em granito Amarelo Florença nas alturas de acordo com projeto pela NBR 9050/2015, chumbada com sarrafo na altura de 78 cm. Medida de acordo com projeto arquitetônico, testeira 2 cm, com acabamento reto e polida;

Bancada inox com Pia:	- Bancada e pia inox com cuba 50x40x25cm. Rodopia, h=7 cm. Com conjunto de válvula e sifão em inox. - Medida: 1.30 x .55 cm, instalar em h = 90 cm. Verificar no projeto arquitetônico medidas de área seca e molhada.
Louça e acessórios:	- 01 unidade de Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido assentada altura de acordo com a norma NBR 9050/2015; - 01 unidade Porta papel toalha: Dispenser para toalha: assentada. Altura de acordo com a norma NBR 9050/2015. - Instaladas no lavatório e na pia inox.
Metais:	- 01 unidade de Torneira: tipo Pressmatic de bancada;
Pontos de água:	- Ponto de água para bebedouro de acordo com projeto complementar.
Luminárias:	- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led. - Quantidade provável de luminárias: 04 unidades (duas unidades no Posto de enfermagem e duas na bancada de apoio).
Instalação Elétrica:	- Ar condicionado Split, potência de acordo com projeto complementar;
Interruptores/ tomadas:	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
Acessibilidade:	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

4.10 – COPA/ESTAR DE FUNCIONÁRIO

Piso:	- Piso e rodapé meia-cana, com h=10cm, Manta Vinílica Compacta, cor Azul claro; - Quantitativo = 10,96 m² (sem perda).
Parede:	- Pintura hospitalar antimicrobiano (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.
Teto:	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
Bancada de granito com pia:	- 01 unidade de Bancada e cuba inox 50x40x25cm, Rodopia, h=7 cm, com tampo em granito Amarelo Florença nas alturas de acordo com projeto pela NBR 9050/2015, chumbada com sarrafo na altura de 90 cm. Medida 1.40 x 55cm, testeira 2 cm, com acabamento reto e polida;
Bancada de granito de apoio:	- Bancada de apoio em granito Amarelo Florença. Rodopia, h=7 cm. - Medida: 1.36 x .40 cm, instalar em h = 78 cm.
Louça e acessórios:	- 01 unidade de Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido assentada altura de acordo com a norma NBR 9050/2015; - 01 unidade Porta papel toalha: Dispenser para toalha: assentada. Altura de acordo com a norma NBR 9050/2015. - Instaladas na pia inox.

Metais:	- 01 unidade de Torneira: tipo Pressmatic de bancada;
Pontos de água:	- Ponto de água para bebedouro de acordo com projeto complementar.
Luminárias:	- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led. - Quantidade provável de luminárias: 04 unidades (duas unidades no Posto de enfermagem e duas na bancada de apoio).
Instalação Elétrica:	- Ar condicionado Split, potência de acordo com projeto complementar;
Interruptores/tomadas:	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
Acessibilidade:	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

5 - QUADRO DE Nº DE LEITOS DE ACORDO COM PORTARIA 1001/GM, JUNHO/2002.

R.P.A – CENTRO CIRÚRGICO		
AMBIENTE	QUANTITATIVO DE LEITOS POR AMBIENTE	QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS
SALA DE R.P.A	05	05

6 - INFRA-ESTRUTURA

O fornecimento de água se dá de forma mista através da empresa pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAD) e poços artesianos aos quais contam com central de tratamento da água o monitoramento mensal realizado por empresa terceirizada (HC Engenharia) com POP de higienização das caixas d'água. Energia elétrica dar-se-á pela empresa SULGIPE (Companhia Sul Sergipana de Eletricidade). O esgotamento sanitário será descartado diretamente na rede pública.

Todos os ralos projetados são dotados de fechos hídricos e tampa com fechamento escamoteável. Todas as grelhas de recolhimento de água pluviais serão de fecho hídrico, ligadas à rede esgoto.

7 - PROCESSAMENTO DE ROUPAS E ABRIGO DE RESÍDUOS EXTERNO

O reprocessamento de roupas utilizadas no atendimento a instituição atualmente é terceirizado. O hospital conta com ambientes de Rouparia suja e Rouparia Limpa. A rouparia será recolhida em transporte adequado e levadas para a lavanderia terceirizada, a qual a instituição mantém contrato vigente, para serem lavadas, e por fim entregues a instituição de maneira limpa, devidamente embalada.

Todos o enxoval utilizado no centro cirúrgico, após uso (enxoval sujo), será encaminhado para Rouparia suja temporariamente, recolhida pela empresa terceirizada a qual será responsável pela lavagem. Retornando (enxoval limpo e embalado) ao Hospital, é recebido pela Rouparia limpa, a qual encaminha ao CME do hospital, o qual será esterilizado e posteriormente armazenado na Rouparia Limpa e posterior encaminhamento ao Centro Cirúrgico de acordo com a demanda diária.

Por se tratar de unidade Hospitalar de Saúde em funcionamento, existe o abrigo de resíduos externo que serão acondicionado no abrigo separadamente de acordo com o tipo de lixo gerado, seja ele infectante, perfurocortantes, químico ou comum. O Abrigo de Resíduos Externo encontra-se de acordo com o que preconiza ao disposto na RDC/Anvisa Nº 222/2018. Tem fáceis acessos às operações do transporte interno e veículos de coleta externa, possui porta com abertura para fora, provida de proteção inferior contra roedores e vetores, com dimensões compatíveis com as dos coletores utilizados; contem piso e paredes revestidas em cerâmica facilitando a higienização e limpeza do local, possui ponto de iluminação; canaletas para o escoamento dos efluentes de lavagem, direcionadas para a rede de esgoto, ralo sifonado com tampa; área coberta com ponto de saída de água para higienização e limpeza dos coletores utilizados.

8 – TIPOS DE RESÍDUOS GERADOS

Para a prestação de serviços gerados pelo estabelecimento assistencial de saúde hospitalar ocorre a geração de resíduos perfurocortantes (Grupo E), químico (Grupo B), infectantes (Grupo A) além dos comuns (Grupo D).

O descarte dos insumos farmacêuticos e medicamentos atenderá o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

9 – PROCESSAMENTO DE MATERIAS QUE NECESSITAM DE ESTERELIZAÇÃO

Os utensílios, materiais e roupa que necessitem de processamento de esterilização dos materiais utilizados na assistência ao paciente será encaminhado para Central de Material Esterilizado para processo completo de esterilização, localizado no pavimento Térreo. OBS: O enxoval será encaminhado após lavagem por empresa terceirizada.

10 – ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

O Centro Cirúrgico é destinado à realização de cirurgias eletivas, o qual permanecerá funcionando de segunda a sexta durante período matutino e vespertino, e sua localização continuará implantada no 1º pavimento do Bloco Existente. Neste projeto será adequado com reforma e ampliação o qual receberá arranjo de layout onde passará a funcionar com 04 (quatro) salas cirúrgicas.

Ambientes atualmente inexistentes serão acrescidos, a exemplo de Barreira para paramentação com sanitário acessível, Vestiário para Funcionários e pacientes, Sala de Guarda de Equipamentos e Materiais, Copa e Sala de R.P.A com a quantidade de cinco leitos pós cirúrgico (R.P.A) com Posto de enfermagem e armários (Arsenal). Além da adequação do DML, Sala de Utilidades e Escovação com seis pontos de água para atender as quatro Salas Cirúrgicas. O Arsenal foi a adequado com chaves de acesso exclusivo de funcionários em armários localizados na Circulação 02 e na Sala de R.P.A.

Após os procedimentos os pacientes cirúrgicos permanecerão na recuperação pós-anestésica e/ou serão encaminhados para os leitos de internação, a liberação destes pacientes se dará somente após avaliação da equipe de anestesia e de enfermagem. A capacidade operacional estimada em 300 procedimentos/mês considerando 260 dias úteis no ano, taxa de ocupação de 80% e 10 horas de funcionamento por dia.

11 - CLIMATIZAÇÃO

Os ambientes que serão climatizados pertencentes ao setor de Centro Cirúrgico terá projeto complementar específico para atender a norma vigente NBR-7256. Nos ambientes desprovidos de ventilação natural terão instalação de ventilação por exaustão mecânica (Barreira da Paramentação, Sanitário unissex para pacientes, Sanitário unissex para funcionários, Vestiário para funcionários, DML, Depósito de Equipamento e materiais e

Utilidades. Vale ressaltar que na Sala de Utilidades também terá instalação de ar condicionado. A Sala de R.P.A também será climatizada.

OBS: Todos os equipamentos foram representados graficamente ou indicado por escrito em cada ambiente que se faz necessária solução de climatização.

13 – PRINCIPAIS FLUXOS INTERNOS E EXTERNOS

O recolhimento dos resíduos produzidos no Hospital Amparo de Maria será no mesmo horário do expediente. Os materiais serão esterilizados no CME local.

O fluxo de pacientes se dará nas áreas permitidas no Centro Cirúrgico. Os pacientes terão acesso a Barreira de Paramentação e sanitário Unissex, bem como as Salas Cirúrgicas e R.P.A. Os demais ambientes: Sanitário Unissex, Vestiário, Copa e descanso, Sala de utilidades, DML, Depósito de Equipamentos e Materiais e Posto de Enfermagem possuem acesso exclusivo e restrito apenas por funcionários habilitados.

14 – ARSENAL:

Instalação de Armário Arsenal localizado na RPA (Armário medindo 1,96m x .40 cm, h= 2.10m) e outro na Circulação, contendo 1.03m x.55cm, h=2.10 m. Ambos com chave com acesso restrito a funcionários. O abastecimento se dará diário antes do início das cirurgias. Desta forma a volume da armários é o suficiente para suprir as necessidades diárias do Centro Cirúrgico.

15 – ADMISSÃO DO PACIENTE:

O paciente e acompanhante são atendidos inicialmente na Recepção. O funcionário da mesma informa ao responsável da Admissão, Sala a qual fica no mesmo andar do Centro Cirúrgico, localizada na Planta de implantação (Prancha 06/06 Planta de Locação das Áreas de Intervenção, hachurada na cor verde), que o recepciona quando o leito se encontra disponível. Paciente e acompanhante são direcionados a Sala de Admissão, após transmites de documentação efetuada, segue para o leito com poltrona para acompanhante e aguarda a cirurgia, que pode ser realizada no mesmo dia ou dia subsequente. De acordo com programação das Salas Cirúrgicas o paciente é levado ao Centro Cirúrgico, o qual se paramente no sanitário exclusivo do CC. Posteriormente encaminhado a Sala Cirúrgica para a execução do procedimento.

Aracaju – SE, 29 de outubro de 2024

Karla Feitosa Araujo Arquiteta e Urbanista CAU: A 31.759 - 4	Associação Beneficente Amparo de Maria CNPJ: 13.258.637/0001-24
Profissional Responsável	Proprietário

A2

CONFIGURAÇÕES DE PENAS			
CDR	Nº	PENA	SAÍDA
1	7	0.10	
2	7	0.20	
3	7	0.30	
4	7	0.40	
5	7	0.50	
6	7	0.60	
7	7	0.20	
8	7	1.00	
9	7	0.10	
DETAILED LAYER			

LEGENDA CONSTRUTIVA DE REFORMA			
			PERMANECE
			DEMOLIR
			CONSTRUIR
			PRIVALL

PLANTA BAIXA EXISTENTE DO CENTRO CIRÚRGICO E ROUPARIA- 1º PAVIMENTO

ÁREA TOTAL DE REFORMA = 214,48 M²

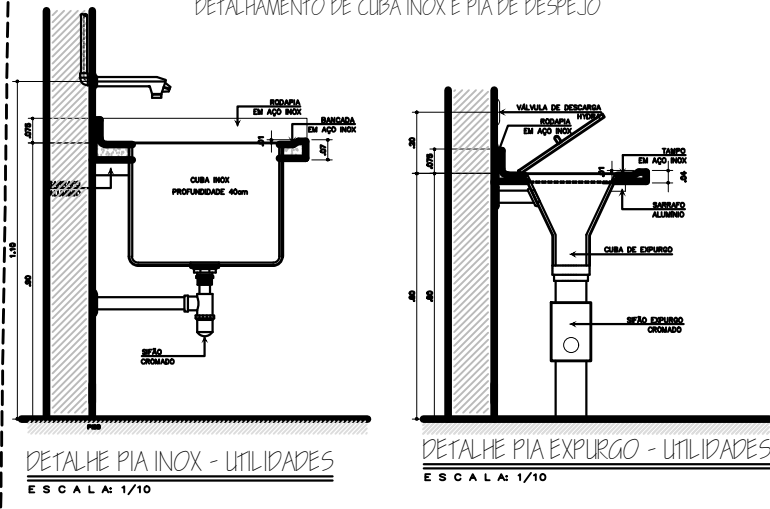
Documento assinado digitalmente
MAX DE CARVALHO AMARAL
Data: 01/10/2024 11:04:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

OBSERVAÇÕES

- FORAM ACRESCIDOS NESTA PROPOSTA ACESSO COM BARREIRA PARA PARAMENTAÇÃO, 01 SANITÁRIO ACESSÍVEL, GUARDA VOLUME DE FUNC. E PACIENTE QUANTITATIVO CORRETO DA ESCOÇÃO E DE LEITOS DE R.P.A, DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS;
- OS BANHEIROS PÚBLICOS SE ENCONTRAM NA CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO SEGUNDO PAVIMENTO;
- A ROUPARIA É TERCEIRIZADA, RELOCAREMOS A ROUPARIA EXISTENTE PARA UTILIZARMOS O ESPAÇO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO, A QUAL SERÁ REPRESENTADA GRAFICAMENTE NESSE P.B.A, A QUAL SERÁ LOCADA NUM ESPAÇO INUTILIZADO NOMEADO ATUALMENTE DE ARQUIVO;
- TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE QUE NECESSITE DE PROCESSAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO, SERÁ PROCESSADO NO CME EXISTENTE NO PAVIMENTO TERREO DA INSTITUIÇÃO, O ENXOVAL SERÁ LAVADO E ESTERILIZADO POR EMPRESA TERCEIRIZADA;
- OS RESÍDUOS GERADOS (ORGÂNICO, INORGÂNICO, INFECTANTES, QUÍMICOS E PERFUROCORANTES SERÃO RECOLHIDOS E ARMAZENADOS NO ABRIGO DE RESÍDUOS EXTERNO EXISTE NA INSTITUIÇÃO, O RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS PERFUROCORANTES, INFECTANTES E QUÍMICOS REALIZADOS POR EMPRESA APTA;
- TODAS AS DEMOLIÇÕES DEVERÃO SER PREVIAMENTE ANALIZADAS NO PONTO DE VISTA ESTRUTURAL POR PROFISSIONAL REPONSÁVEL TÉCNICO.
- O SETOR ADMINISTRATIVO DO CC, SERÁ REALIZADO NO MESMO ANDAR PRÓXIMO AO ACESSO DO MESMO, SERÁ LOCADO NA PLANTA DE SETORIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

RÉGUA	GASES MEDICINAIS	PONTOS
R 02	01 FO 01 FVC 01 FAM 01 FN	AC ED ED 220 V 2 LÓGICA 1 CH. ENFERMAGEM 1 INTERRUPTOR LUZ DIRETA 1 INTERRUPTOR LUZ INDIRETA
R 09	01 FO 01 FVC 01 FAM 01 FN	AC ED ED 220 V 2 LÓGICA
R 11	02 FO 01 FN 01 FVC 02 FAM	AC ED ED 220 V 1 LÓGICA

CORTES ESQUEMÁTICOS DOS DETALHES - UTILIDADES
DETALHAMENTO DE CUBA INOX E PIA DE DESPEJO



Documento assinado digitalmente
KARLA FEITOSA ARAÚJO
Data: 02/10/2024 09:01:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PROJETO: ARQUITETA KARLA FEITOSA ARAÚJO CAU A 31.759-4
CONSTRUÇÃO:
RESP. TÉCNICO:
PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA, CNPJ: 13.258.637/0001-24

KARLA FEITOSA ARAÚJO



ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA
AMPARO DE MARIA

REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E ENFERMARIA DA ORTOPEDIA
PLANTA BAIXA EXISTENTE DO CENTRO CIRÚRGICO E ROUPARIA

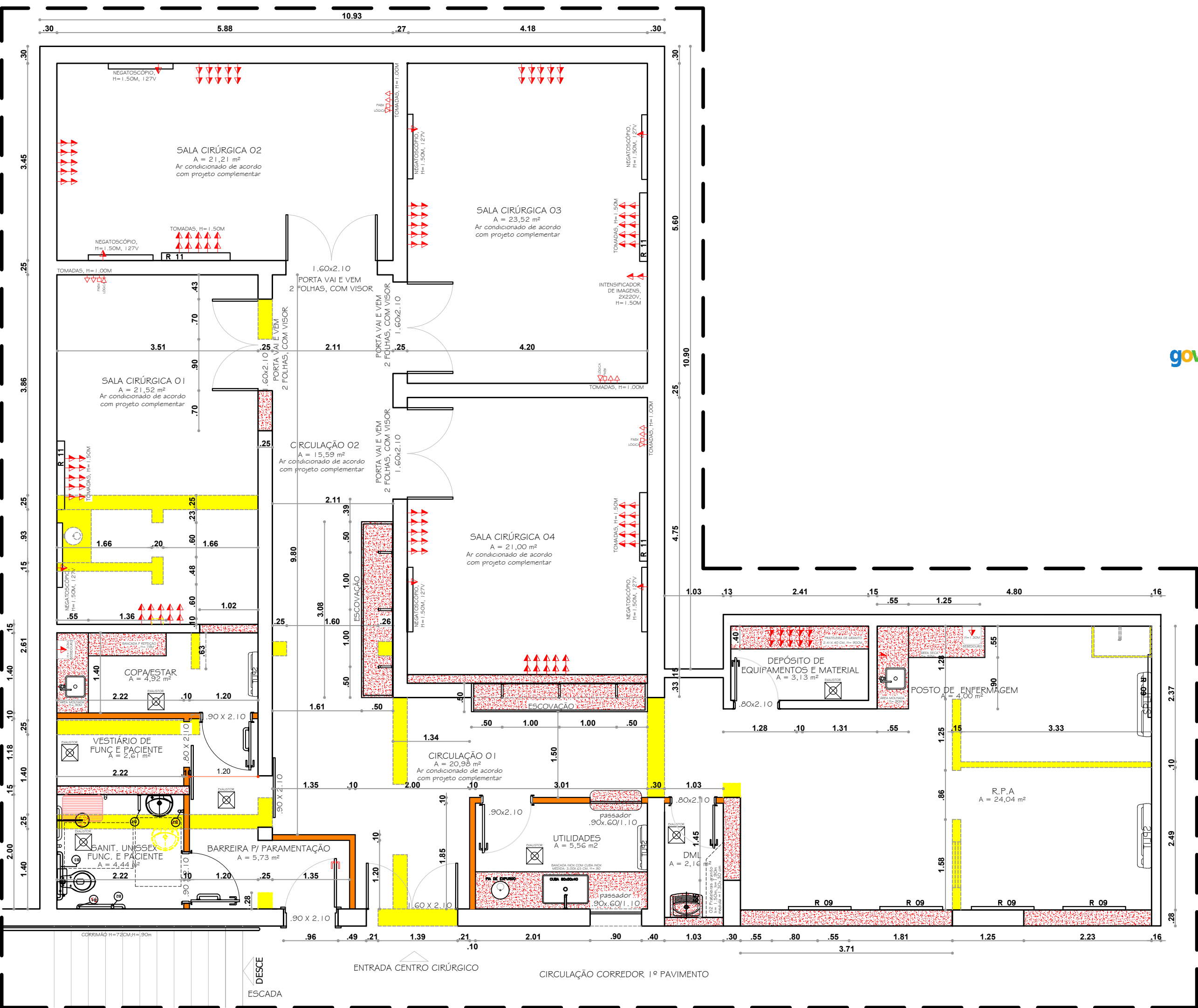
CLIENTE	ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA	Desenho	DATA
PROJETO	AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO UTILIZANDO A ROUPARIA EXISTENTE	1º CDR	02/10/2024
DESCRIÇÃO	RUA DOUTOR JESSÉ FONTES, SEM Nº, BAIRRO:CENTRO - ESTÂNCIA/SE	ESCALA	1/50
DESENHO	PLANTA BAIXA EXISTENTE - CENTRO CIRÚRGICO E ROUPARIA	DESCRIÇÃO	02/10/24



ESC.: RUA PROFESSORA NAIR SIQUEIRA DE MENESES, Nº 456, CONDOMÍNIO: MARTA FERREIRA, CASA 34, BAIRRO: ROBALO - ARACAJU/SE TEL: (79) 999789198

A2

CONFIGURAÇÕES DE PENAS			
CDR	Nº	PENA	SAÍDA
1	7	0.10	
2	7	0.20	
3	7	0.30	
4	7	0.40	
5	7	0.50	
6	7	0.60	
7	7	0.20	
8	7	0.10	
9	7	0.10	
DETAILED LAYER			



PLANTA DE REFORMA - CENTRO CIRÚRGICO - 1º PAVIMENTO
AMPLIAÇÃO DO SETOR DO CENTRO CIRÚRGICO

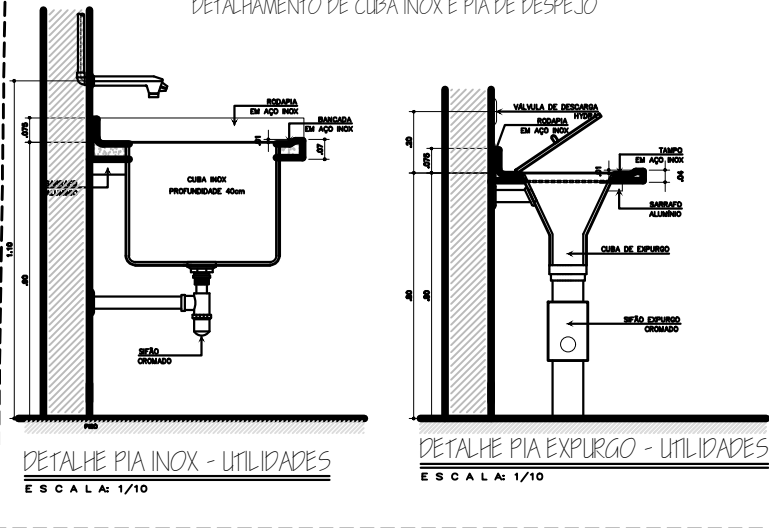
ÁREA ÚTIL = 177,72 M²
ÁREA TOTAL DE REFORMA = 214,48 M²

OBSERVAÇÕES

- FORAM ACRESCIDOS NESTA PROPOSTA ACESSO COM BARREIRA PARA PARQUEAMENTO, 01 SANITÁRIO ACESSÍVEL, GUARDA VOLUME DE FUNC. E PACIENTE QUANTITATIVO CORRETO DA ESCOÇAÇÃO E DE LEITOS DE R.P.A, DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS;
- OS BANHEIROS PÚBLICOS SE ENCONTRAM NA CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO SEGUNDO PAVIMENTO;
- A ROUPARIA É TERCEIRIZADA, RELOCAREMOS A ROUPARIA EXISTENTE PARA UTILIZARMOS O ESPAÇO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO, A QUAL SERÁ REPRESENTADA GRAFICAMENTE NESSE PBA, A QUAL SERÁ LOCADA NUM ESPAÇO INUTILIZADO NOMEADO ATUALMENTE DE ARQUIVO;
- TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE QUE NECESSITE DE PROCESSAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO, SERÁ PROCESSADO NO CME EXISTENTE NO PAVIMENTO TERREO DA INSTITUIÇÃO, O ENXOVAL SERÁ LAVADO E ESTERILIZADO POR EMPRESA TERCEIRIZADA;
- OS RESÍDUOS GERADOS (ORGÂNICO, INORGÂNICO, INFECTANTES, QUÍMICOS E PERFUROCORTANTES) SERÃO RECOLHIDOS E ARMAZENADOS NO ABRIGO DE RESÍDUOS EXTERNO EXISTE NA INSTITUIÇÃO, O RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS PERFUROCORTANTES, INFECTANTES E QUÍMICOS REALIZADOS POR EMPRESA APTA;
- TODAS AS DEMOLIÇÕES DEVERÃO SER PREVIAMENTE ANALIZADAS NO PONTO DE VISTA ESTRUTURAL POR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- O SETOR ADMINISTRATIVO DO CC, SERÁ REALIZADO NO MESMO ANDAR PRÓXIMO AO ACESSO DO MESMO, SERÁ LOCADO NA PLANTA DE SETORIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

RÉGUA	GASES MEDICINAIS	PONTOS
R 02	01 FO 01 FVC 01 FAM 01 FN	AC ED 4 220 V 2 LÓGICA 1 CH. ENFERMAGEM 1 INTERRUPTOR LUZ DIRETA 1 INTERRUPTOR LUZ INDIRETA
R 09	01 FO 01 FVC 01 FAM 01 FN	AC ED 4 220 V 2 LÓGICA
R 11	02 FO 01 FN 01 FVC 02 FAM	AC ED 12 220 V 1 LÓGICA

CORTES ESQUEMÁTICOS DOS DETALHES - UTILIDADES
DETALHAMENTO DE CUBA INOX E PIA DE DESPEJO



Documento assinado digitalmente
KARLA FEITOSA ARAÚJO
Data: 02/10/2024 09:01:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROJETO: ARQUITETA KARLA FEITOSA ARAÚJO CAU A 31.759-4
CONSTRUÇÃO:
RESP. TÉCNICO:
PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA, CNPJ: 13.258.637/0001-24

KARLA FEITOSA ARAÚJO



ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA
AMPARO DE MARIA

REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E ENFERMARIA DA ORTOPEDIA
PLANTA BAIXA EXISTENTE DO CENTRO CIRÚRGICO E ROUPARIA

CLIENTE	ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA	Desenho	DATA
PROJETO	AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO UTILIZANDO A ROUPARIA EXISTENTE	1º CDR	03/10/2024
DESCRIÇÃO	RUA DOUTOR JESSÉ FONTES, SEM Nº, BAIRRO: CENTRO - ESTÂNCIA/SE	ESCALA	1/50
DESENHO	PLANTA BAIXA EXISTENTE - CENTRO CIRÚRGICO E ROUPARIA	DESCRIÇÃO	03/06



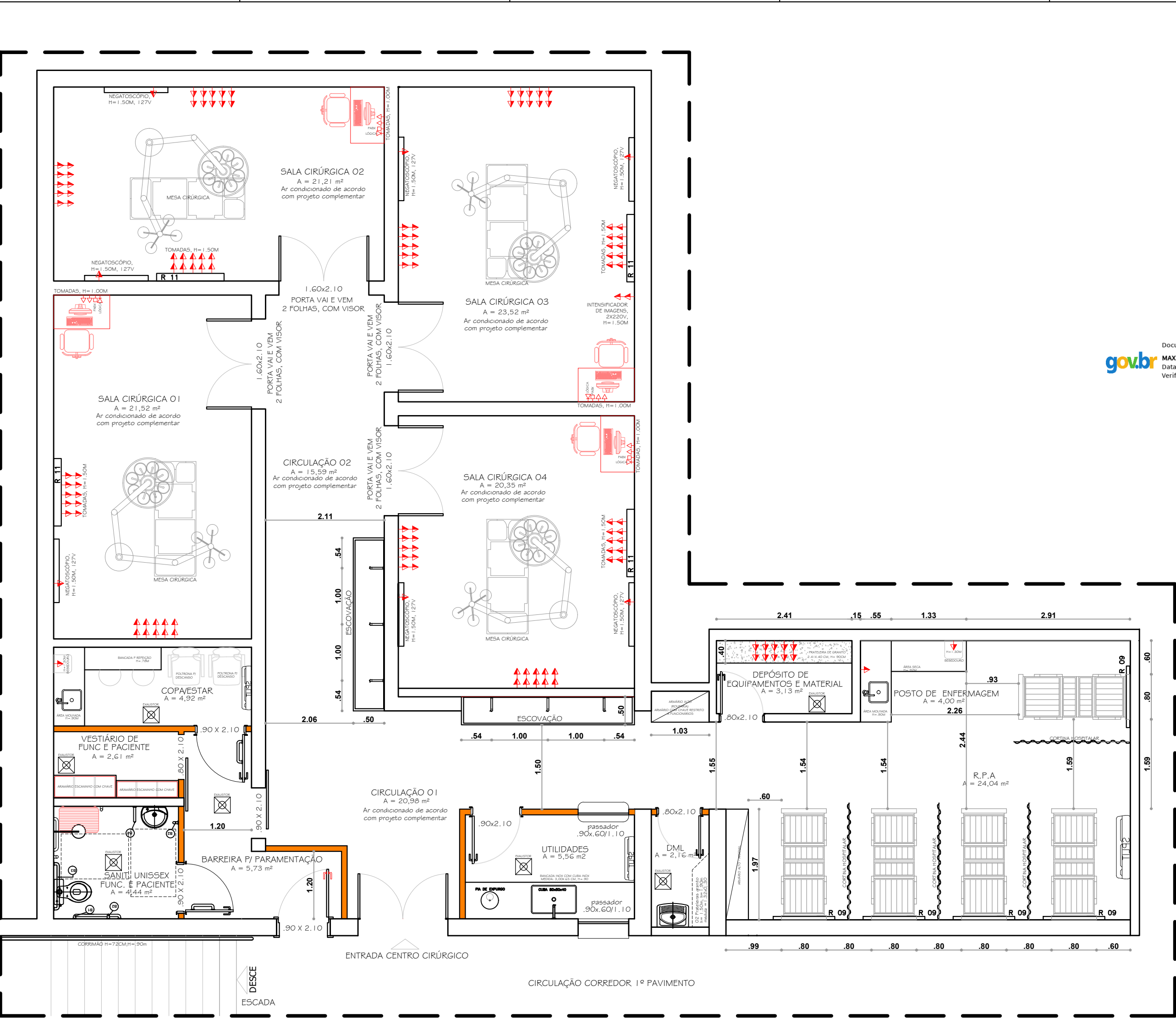
ESC.: RUA PROFESSORA NAIR SIQUEIRA DE MENESES, Nº 456, CONDOMÍNIO: MARTA FERREIRA, CASA 34, BAIRRO: ROBALO - ARACAJU/SE TEL: (79) 999789198

A2

CONFIGURAÇÕES DE PENAS			
CDR	Nº	PENA	SAÍDA
1	7	0.10	
2	7	0.20	
3	7	0.30	
4	7	0.40	
5	7	0.50	
6	7	0.60	
7	7	0.20	
8	7	0.10	
9	7	0.10	

DETAILED LAYER

LEGENDA CONSTRUTIVA DE REFORMA			
	PERMANECER		
	DEMOLIR		
	CONSTRUIR		
	PRIVALL		



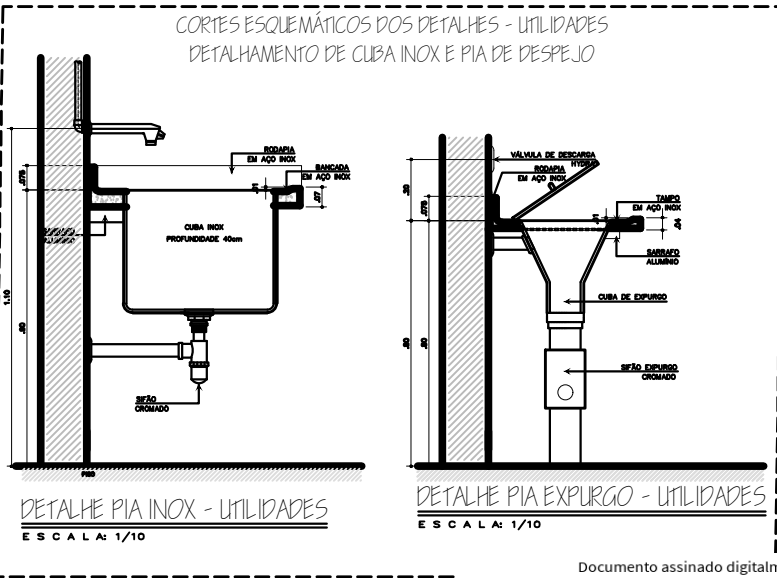
PLANTA BAIXA DE LAYOUT- CENTRO CIRÚRGICO - 1º PAVIMENTO
AMPLIAÇÃO DO SETOR DO CENTRO CURÚRGICO

ÁREA ÚTIL = 177,72 M²
ÁREA TOTAL DE REFORMA = 214,48 M²

OBSERVAÇÕES

- FORAM ACRESCIDOS NESTA PROPOSTA ACESSO COM BARREIRA PARA PARQUEAMENTO, 01 SANITÁRIO ACESSÍVEL, GUARDA VOLUME DE FUNC. E PACIENTE QUANTITATIVO CORRETO DA ESCOÇAÇÃO E DE LEITOS DE R.P.A, DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS;
- OS BANHEIROS PÚBLICOS SE ENCONTRAM NA CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO SEGUNDO PAVIMENTO;
- A ROUPARIA É TERCEIRIZADA, RELOCAREMOS A ROUPARIA EXISTENTE PARA UTILIZARMOS O ESPAÇO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO, A QUAL SERÁ REPRESENTADA GRAFICAMENTE NESSE PBA, A QUAL SERÁ LOCADA NUM ESPAÇO INUTILIZADO NOMEADO ATUALMENTE DE ARQUIVO;
- TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE QUE NECESSITE DE PROCESSAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO, SERÁ PROCESSADO NO CME EXISTENTE NO PAVIMENTO TERREO DA INSTITUIÇÃO, O ENXOVAL SERÁ LAVADO E ESTERILIZADO POR EMPRESA TERCEIRIZADA;
- OS RESÍDUOS GERADOS (ORGÂNICO, INORGÂNICO, INFECTANTES, QUÍMICOS E PERFUROCORTANTES) SERÃO RECOLHIDOS E ARMAZENADOS NO ABRIGO DE RESÍDUOS EXTERNO EXISTE NA INSTITUIÇÃO, O RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS PERFUROCORTANTES, INFECTANTES E QUÍMICOS REALIZADOS POR EMPRESA APTA;
- TODAS AS DEMOLIÇÕES DEVERÃO SER PREVIAMENTE ANALIZADAS NO PONTO DE VISTA ESTRUTURAL POR PROFISSIONAL REPONSÁVEL TÉCNICO.
- O SETOR ADMINISTRATIVO DO CC, SERÁ REALIZADO NO MESMO ANDAR PRÓXIMO AO ACESSO DO MESMO, SERÁ LOCADO NA PLANTA DE SETORIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

RÉGUA	GASES MEDICINAIS	PONTOS
R 02	01 FO	AC
	01 FVC	ED
	01 FAM	2 220 V
	01 FN	2 LÓGICA
R 09	01 FO	AC
	01 FVC	ED
	01 FAM	4 220 V
	01 FN	2 LÓGICA
R 11	02 FO	AC
	01 FVC	ED
	01 FN	12 220 V
	02 FAM	1 LÓGICA



PROJETO: ARQUITETA KARLA FEITOSA ARAÚJO
CONSTRUÇÃO: CAU A 31.759-4
RESP. TÉCNICO:
PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA, CNPJ: 13.258.637/0001-24

KARLA FEITOSA ARAÚJO



HOSPITAL
AMPARO
DE MARIA

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA
AMPARO DE MARIA

REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E ENFERMARIA DA ORTOPEDIA
PLANTA BAIXA EXISTENTE DO CENTRO CIRÚRGICO E ROUPARIA

CLIENTE	ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA	Desenho	DATA
PROJETO	AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO UTILIZANDO A ROUPARIA EXISTENTE	1º CDR	14/03/2024
DESCRIÇÃO	RUA DOUTOR JESSÉ FONTES, SEM Nº, BAIRRO:CENTRO - ESTÂNCIA/SE	ESCALA	1/50
DESENHO	PLANTA BAIXA EXISTENTE - CENTRO CIRÚRGICO E ROUPARIA	DESENHO	04/06

ESC.: RUA PROFESSORA NAIR SIQUEIRA DE MENESES, Nº 456, CONDOMÍNIO: MARTA FERREIRA, CASA 34, BAIRRO: ROBALO - ARACAJU/SE TEL: (79) 999789198



KARLA
FEITOSA

ARQUITETURA E URBANISMO



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: KARLA FEITOSA ARAUJO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 900.XXX.XXX-68
Nº do Registro: 000A317594

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14638067I00CT001
Data de Cadastro: 16/08/2024
Data de Registro: 16/08/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20770645 Pago em: 16/08/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$12.000,00

CPF/CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-24
Data de Início: 06/08/2024
Data de Previsão de Término: 20/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: RUA JESSE FONTES
Bairro: CENTRO

CEP: 49200000
Nº: 197
Complemento:
Cidade/UF: ESTÂNCIA/SE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 447,01
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

O presente PBA (Projeto Básico de Arquitetura) refere-se as intervenções construtivas a serem realizadas à Associação Beneficente Amparo de Maria, situado à Rua Doutor Jessé Fontes, sem número, Bairro Centro, CEP: 49.200-000, Estância/SE, CNPJ: 13.258.637/001-24. O qual contempla reforma e ampliação do Centro Cirúrgico, adequação da nova Ala de Enfermaria Ortopédica e remanejamento da Rouparia existente, por ter sido suprimida para ampliação do C.C. Todas as alterações arquitetônicas contemplam as normas vigentes da RDC_ANVISA/50-2002 e NBR/9050-2020. Totalizando uma área total de intervenção igual à 447,41m². O novo Centro Cirúrgico contempla os seguintes espaços físicos: acesso restrito com barreira para sanitários Masc/Fem., guarda volume, quatro Salas Cirúrgicas, DML, Sala de Utilidades, Depósito de Equipamentos, Área de Escovação e R.P.A com cinco leitos e Posto de Enfermagem. A nova Ala de Ortopedia contará com duas enfermarias cada uma com sanitário adaptado totalizando dez leitos, Utilidades e Posto de Enfermagem. Ambientes obrigatórios de apoio como sanitários para acompanhantes e DML, serão utilizados os existentes da edificação. A Rouparia será adequada em espaço atualmente inoperante (Lavanderia). Serviço terceirizado. O Hospital possui



atualmente uma área total construída igual à 5.075,83m², porém a área de intervenção totaliza 447, 01 m² de área construída.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14638067I00CT001	ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA	INICIAL	16/08/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista KARLA FEITOSA ARAUJO, registro CAU nº 000A317594, na data e hora: 16/08/2024 16:09:01, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER TÉCNICO SOBRE
PROJETO ARQUITETÔNICO
E-DOC: 020001.21733/2024-7

1. OBJETIVO:

Analisar projeto arquitetônico de acordo com a RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 e demais cominações legais..

“A RDC 50 de 21 de Fevereiro de 2002, Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.”

Este documento terá validade de até 365 dias (RDC 51 – ANVISA), e caso haja modificações durante sua execução, este será revogado tendo que ser apresentado novo projeto com as devidas atualizações.

DATA: 06/11/2024

2. DADOS DA UNIDADE:

- 2.1 – Estabelecimento: Hospital Amparo de Maria – Centro Cirúrgico
- 2.2 – Endereço: Rua Doutor Jessé Fontes, N° 197, Centro – Estância/SE
- 2.3 – Tipo de Estabelecimento: Hospital
- 2.4 – Atividades: Centro Cirúrgico, Enfermaria Ortopédica e Rouparia
- 2.5 – Natureza: Público
- 2.6 – Responsável: Karla Feitosa Araújo CAU A31759 - 4

3. PARECER

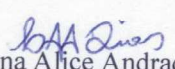
Considerando o Art 5º da RDC 51 ANVISA de 06 de Outubro de 2010 fica determinado que: *“Os estabelecimentos de saúde devem ter seus projetos para construção, ampliação, reforma ou instalação analisados e aprovados de acordo com a legislação sanitária vigente local”;*

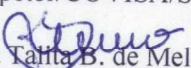
Assim, após avaliação e análise, verificou-se que o projeto arquitetônico encontra-se **DEFERIDO** em conformidade com a RDC ANVISA 50/02, estando assim **HABILITADO PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DA OBRA, E APÓS SUA FINALIZAÇÃO, SOLICITAR A LICENÇA SANITÁRIA.**

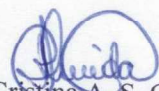
Será procedida inspeção “in loco”, acompanhado de equipe técnica da gerência solicitada, para verificar a compatibilidade do Projeto Arquitetônico apresentado com a obra executada e averiguações das condições técnicas operacionais, para posterior liberação da Licença Sanitária.

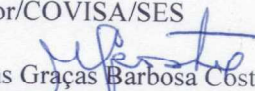
Obs.: Ressaltamos que foi consentido a existência de sanitário unissex para funcionários e pacientes no centro cirúrgico visto que se trata de uma reforma.

4. EQUIPE:


Lorena Alice Andrade Dias
Inspetor/COVISA/SES


Lícia Tânia B. de Melo Aragão
Inspetor/COVISA/SES


Flávia Cristina A. S. Carvalho
Inspetor/COVISA/SES


Maria das Graças Barbosa Costa
Inspetor/COVISA/SES

ALP ENGENHARIA LTDA

Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :
42.908.943/0001-67

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00003

BDI: 23,54%

Ref : Novembro/2024-Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO				309.927,38	100,00
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				12.403,15	4,01
01.01.001	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	un	20,00	370,62	7.412,40	2,40
01.01.002	Tapume com compensado de madeira. af_03/2024	m2	38,50	117,57	4.526,44	1,46
01.01.003	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	1,00	464,31	464,31	0,15
01.02	DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO				2.562,39	0,83
01.02.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	69,82	36,70	2.562,39	0,83
01.03	SERVIÇOS DE ALVENARIA				7.873,29	2,55
01.03.001	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	13,00	13,23	171,99	0,06
01.03.002	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	13,00	11,80	153,40	0,05
01.03.003	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. af 07/2023 ps	m2	35,19	214,49	7.547,90	2,44
01.04	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				5.080,33	1,63
01.04.001	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	7,00	84,75	593,25	0,19
01.04.002	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	7,00	137,30	961,10	0,31
01.04.003	Válvula de descarga Hydra Max cromada c/ canopla lisa 32mm (1 1/4"), Deca ou similar	un	4,00	419,42	1.677,68	0,54
01.04.004	Serviço de furo em laje de concreto armado com Ø=110mm e esp=15cm	un	7,00	80,30	562,10	0,18
01.04.005	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	4,00	95,98	383,92	0,12
01.04.006	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=40mm (1 1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	4,00	225,57	902,28	0,29
01.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				22.872,34	7,38
01.05.001	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	46,00	111,30	5.119,80	1,65
01.05.002	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	1,00	301,41	301,41	0,10
01.05.003	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	7,00	263,56	1.844,92	0,60
01.05.004	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	18,00	262,84	4.731,12	1,53
01.05.005	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	7,00	211,04	1.477,28	0,48
01.05.006	Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	18,00	101,83	1.832,94	0,59
01.05.007	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	7,00	28,67	200,69	0,06
01.05.008	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, aparente	un	3,00	116,81	350,43	0,11
01.05.009		un	5,00	1.402,75	7.013,75	2,26

ALP ENGENHARIA LTDA

Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :
42.908.943/0001-67

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00003

BDI: 23,54%

Ref : Novembro/2024-Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Régua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: 850x220x70mm,com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas, 01 ponto p/ chamada de enfermagem (s/ o equipamento), mod.Square Line,VTC Vitatec ou similar					
01.06	REVESTIMENTO CERÂMICO BANHEIROS				6.802,41	2,19
01.06.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, pei-4, Cetim Bianco, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,76	109,43	1.177,47	0,38
01.06.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho bold, pointer, linha neutra classico cru ou similiar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	59,41	94,68	5.624,94	1,81
01.07	PISO MANTA VINÍLICA SALA CIRÚRGICA/CIRCULAÇÃO/RPA				99.290,09	32,04
01.07.001	Fornecimento e instalação de manta vinílica compacta, linha Taralay Confort Uni ou similar	m2	124,03	758,56	94.084,20	30,36
01.07.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	1,00	1.321,27	1.321,27	0,43
01.07.003	Aplicação de primer universal - 2 demãos	m2	124,03	22,61	2.804,32	0,90
01.07.004	Aplicação de 01 demão de Adesivo Bianco	m2	124,03	8,71	1.080,30	0,35
01.08	ACABAMENTOS				20.923,81	6,76
01.08.001	Peitoril mármore branco, c/ largura = 33 cm, esp = 2 cm	m	1,00	242,73	242,73	0,08
01.08.002	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	0,31	162,92	50,51	0,02
01.08.003	Bancada em aço inox - 304, dimensões 3,00 x 0,65m c/ 01 cuba 62,5x50,5x30cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	un	1,00	4.607,12	4.607,12	1,49
01.08.004	Prateleira em granito branco polar, largura 25cm, e= 2cm	m	3,32	534,52	1.774,61	0,57
01.08.005	Bancada em granito branco fortaleza, e = 2cm	m2	3,74	859,05	3.212,85	1,04
01.08.006	Bancada em aço inox - 304, dimensões 3,00 x 0,65m c/ 01 cuba 62,5x50,5x30cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	un	1,00	4.607,12	4.607,12	1,49
01.08.007	Pia de Expurgo Hospitalar em aço Inox AISI 304, espessura 0,8mm, acabamento escovado, Medindo (50x50cm). Marca PALMETAL ou similar.	un	1,00	6.428,87	6.428,87	2,07
01.09	ESQUADRIAS				27.055,12	8,73
01.09.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,20 x 2,10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	2.302,76	2.302,76	0,74
01.09.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	5,00	964,01	4.820,05	1,56
01.09.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	1,00	845,15	845,15	0,27
01.09.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, com visor duplo, tipo vai-vem, inclusive batentes e ferragens, exceto vidros	un	5,00	3.072,23	15.361,15	4,96
01.09.005	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.650,30	1.650,30	0,53
01.09.006	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m2	4,00	360,80	1.443,20	0,47
01.09.007	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	3,20	197,66	632,51	0,20

ALP ENGENHARIA LTDAAvenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :
42.908.943/0001-67**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00003

BDI: 23,54%

Ref : Novembro/2024-1Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.10	FORRO DE GESSO ACARTONADO				16.127,33	5,20
01.10.001	Forro de gesso acartonado, acabamento em filme PVC, placa 625 x 625mm e perfil T, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	140,85	114,50	16.127,33	5,20
01.11	PINTURA				27.874,50	8,99
01.11.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	250,14	10,19	2.548,93	0,82
01.11.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	250,14	21,97	5.495,58	1,77
01.11.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	600,00	23,03	13.818,00	4,46
01.11.004	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte a base de água	m2	76,13	78,97	6.011,99	1,94
01.12	LOUÇAS E METAIS				52.674,95	16,98
01.12.001	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00	2.138,55	2.138,55	0,69
01.12.002	Tanque em aço inox, incluso torneira cromada e sifão PVC	un	1,00	990,80	990,80	0,32
01.12.003	Bancada em granito branco fortaleza, e = 2cm	m2	3,47	859,05	2.980,90	0,96
01.12.004	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af 01/2020	un	8,00	101,36	810,88	0,26
01.12.005	Dispenser para toalha interfolhada	un	8,00	65,34	522,72	0,17
01.12.006	Lavatório louça branca sem coluna *45,5 x 36 cm*, inclusive sifão, válvula e engate cromados - fornecimento e instalação	un	4,00	410,39	1.641,56	0,53
01.12.007	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	2,00	99,99	199,98	0,06
01.12.008	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	1,00	93,10	93,10	0,03
01.12.009	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	un	1,00	583,78	583,78	0,19
01.12.010	Fornecimento e instalação de torneira pressmatic compact de mesa, ref. 17160606, docol ou similar	un	9,00	294,90	2.654,10	0,86
01.12.011	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	5,00	273,97	1.369,85	0,44
01.12.012	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	6,00	138,08	828,48	0,27
01.12.013	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	5,00	273,97	1.369,85	0,44
01.12.014	Barra de apoio lateral articulada, com trava, em aço inox polido, fixada na parede - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	1,00	758,93	758,93	0,24
01.12.015	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	1,00	1.456,66	1.456,66	0,47
01.12.016	Chuveiro antivandalismo, Biopress, ref. 1990 AV-BIO, da Fabrimar ou similar	un	1,00	489,49	489,49	0,16
01.12.017	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00	1.593,60	1.593,60	0,51
01.12.018	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	un	2,00	981,02	1.962,04	0,63
01.12.019	Lavatório Hospitalar coletivo aço inox AISI 304, chapa 1,0mm, tipo calha, med. 1000x340x520mm C/ acabamento escovado- Modelo Especial A - Palmetal ou similar	un	6,00	5.038,28	30.229,68	9,75
01.13	EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO				4.020,52	1,30
01.13.001		un	7,00	574,36	4.020,52	1,30

ALP ENGENHARIA LTDA
Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :
42.908.943/0001-67

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00003
BDI: 23,54%
Ref : Novembro/2024-Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação					
01.14	OUTROS SERVIÇOS				4.367,15	1,41
01.14.001	Sinalização para deficientes - placa em braille - em pvc (ps), dim: 23 x 15 cm	un	10,00	168,59	1.685,90	0,54
01.14.002	Andaime tubular metálico simples com rodas - peça x dia	PxD	1.620,00	1,43	2.316,60	0,75
01.14.003	Limpeza geral	m2	124,03	2,94	364,65	0,12
Importa o presente orçamento em : (trezentos e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>				309.927,38



Documento assinado digitalmente
ADRIANO NOGUEIRA BATISTA
Data: 14/01/2025 20:32:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALP ENGENHARIA LTDA

Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :
42.908.943/0001-67

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Novembro/2024- Moeda : R\$

Empreendimento: 00003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,54%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right) }{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$



Documento assinado digitalmente
ADRIANO NOGUEIRA BATISTA
Data: 15/01/2025 10:35:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALP ENGENHARIA LTDA
Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :
42.908.943/0001-67

Ref : Novembro/2024 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS					
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO	100	309.927,38	28,73	89.033,76	34,24	106.114,31	37,03	114.779,31				
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	309.927,38	28,73	89.033,76	34,24	106.114,31	37,03	114.779,31				
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	309.927,38	28,73	89.033,76	62,97	195.148,07	100,00	309.927,38				

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANO NOGUEIRA BATISTA
Data: 14/01/2025 20:34:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>